



ESTADO DE SAO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5402, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o orçamento plurianual de investimento da autarquia Universidade de Taubaté para o triênio de 1986/1988.

LEI MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E T A:

1º - Fica aprovado o orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1986/1988, da Universidade de Taubaté, criada pela Lei nº 1.498, de 6 de dezembro de 1974, na forma apresentada pela sua Reitoria, e elaborado na forma dos anexos complementares nº 43 e 76 de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, e que estima para o período as despesas de capital em Cr\$ 215.000.000 (quarenta e dois bilhões e duzentos e quinze milhões de cruzeiros).

2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimada no orçamento plurianual de investimentos para o triênio 1986/1988, são assim distribuídos:

RECEITAS DE CAPITAL	1986	1987	1988	Total
Limite do Orçamento Corrente	Cr\$ 13.435.000.000	Cr\$ 14.203.000.000	Cr\$ 14.530.000.000	Cr\$ 42.168.000.000
Alienação de Bens	Cr\$ 3.000.000	Cr\$ 5.000.000	Cr\$ 9.000.000	Cr\$ 17.000.000
Alienação de Empréstimos	Cr\$ 3.000.000	Cr\$ 3.000.000	Cr\$ 6.000.000	Cr\$ 12.000.000
Transferências de Capital	Cr\$ 6.000.000	Cr\$ 4.000.000	Cr\$ 8.000.000	Cr\$ 18.000.000
Total	Cr\$ 13.447.000.000	Cr\$ 14.215.000.000	Cr\$ 14.553.000.000	Cr\$ 42.215.000.000

3º - As despesas de capital, programadas com base nos recursos considerados disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

DESPESAS POR FUNÇÕES	1986	1987	1988	Total
Educação e Cultura	Cr\$ 13.447.000.000	Cr\$ 14.215.000.000	Cr\$ 14.553.000.000	Cr\$ 42.215.000.000
Total	Cr\$ 13.447.000.000	Cr\$ 14.215.000.000	Cr\$ 14.553.000.000	Cr\$ 42.215.000.000



ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos e atividades.

5º - As importâncias referentes aos exercícios de 1987 e 1988, estimados a preços de 1986, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

6º - Este decreto entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985, 3419 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Umberto Passarelli
Respondendo pelo Depto de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

000369